



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 029/2025**

**Processo: 0000678-56.2025.5.13.0000**

**Proad: 3505/2025**

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa Virtual Ordinária realizada no período de 20.05.2025 a 22.05.2025, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Desembargadora **HERMINEGILDA LEITE MACHADO**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **ROGÉRIO SITÔNIO WANDERLEY**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **HERMINEGILDA LEITE MACHADO, RITA LEITE BRITO ROLIM, PAULO MAIA FILHO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, RESOLVEU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR, por mais 02 (dois) anos, a vigência do concurso público, nos termos do item 17.13 do Edital nº 01/2022, objeto do PROAD 4514/2022, realizado para provimento de cargos efetivos do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal e formação de cadastro de reserva, com efeitos a partir de 29 de junho de 2025.

\* **Obs.: o Desembargador EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA participou do julgamento, nos termos do art. 74 do Regimento Interno.**

**MARIA CARDOSO BORGES**  
**Chefe do Núcleo de Gestão Judiciária**